



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Lídia Maria Potel Antunes nº 110 – Rafael Alcalá – Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev.diretoria@portofeliz.sp.gov.br



PORTARIA Nº 48, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004, **resolve:**

I – Fica destituído o servidor **LEONARDO BRONZE SEGGA**, Agente Administrativo, RG nº 40.867.842-2, CPF nº 431.724.788-74, Matrícula 69, da função gratificada de membro da Comissão de Patrimônio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, a partir desta data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 01 de setembro de 2020

**DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
SUPERINTENDENTE**

PUBLICADO E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 01 DE SETEMBRO DE 2020.